

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 029/2021, de 04 de Janeiro de 2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergências que se fizerem necessárias, observando - se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica autorizada a administração pública Municipal, a realizar contratação de serviços, aquisição de materiais, ou qualquer outra despesa regular que tenha por objeto a viabilização da execução de atos de gestão administrativa essenciais, bem como, que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento e entrega dos serviços básicos da administração em geral, saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, infraestrutura básica, assistência social, agricultura, meio ambiente, dentre outras ações de natureza essencial e de característica excepcional, sem a necessidade de realizar certame licitatório, uma vez assegurada a necessidade da contratação, como autoriza o artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, devendo vigor por um prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Pirá, Estado do Pará, em 30 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO

Prefeito Municipal

Protocolo: 643737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

PE-PMCP. O Município de Cachoeira do Pirá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 22 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede de ensino do Município de Cachoeira do Pirá no período de aulas remotas devido a pandemia do Coronavírus, conforme a Demanda Existente, Junto à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Pirá/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá. Rosi Carmem Barbosa Cavalcante - Ord. de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-240301.

OBJETO: Contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em Cachoeira do Pirá. **CONTRATADA:** L. J. DE A. MELO ACCOUNTING-EPP, CNPJ 26.077.192/0001-28. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **FUNDAMENTO:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Autoridade Superior, art. 26 da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-110301. **OBJETO:** Contratação emergencial motivada à situação de calamidade pública no âmbito municipal para serviços funerários, visando o atendimento aos municípios em vulnerabilidade social, junto a secretaria municipal de Assistência Social de Cachoeira do Pirá, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada:** Celiane Souza Dos Santos Eireli, CNPJ: 31.947.902/0001-63. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 029/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Autoridade Superior, art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO. Origem: Inexigibilidade Nº 6/2021-240301. **Objeto:** Contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Pirá. **Contrato Nº:** 2021290301. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada:** L. J. De A. Melo Accounting-Epp. **Valor Total:** R\$ 72.000,00. **Vigência:** 29/03/2021 a 31/12/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-110301. **Contrato Nº:** 2021170301. **Contratante:** Fundo Municipal De Assistência Social. **Contratada:** Celiane Souza Dos Santos Eireli. **Objeto:** Contratação emergencial motivada à situação de calamidade pública no âmbito municipal para serviços funerários, visando o atendimento aos municípios em vulnerabilidade social, junto a secretaria municipal de Assistência Social de Cachoeira do Pirá. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.550,00. **Vigência:** 17/03/2021 a 30/04/2021

Protocolo: 643739

serviços de plantões médicos de urgência e emergência a serem realizados na unidade de pronto atendimento - upa do município de Capanema, de forma complementar à rede municipal de saúde. Entrega de documentos até dia: 23/04/2021 às 08:45 horas. Data da sessão pública de abertura dia 26/04/2021. Edital disponível no site oficial da entidade: www.capanema.pa.gov.br. Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da CPL

Protocolo: 643740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pela Pregoeira ao resultado do processo licitatório:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020-PMSIP **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades das unidades de saúde, escolas, unidades de assistência social e todas as Secretarias jurisdicionadas, em favor das empresas MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 15.459.519/0001-00, e T.O.PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 32.724.354/0001-75 Data da Homologação: 05/04/2021. JOSE RIBAMAR SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Chaves / Secretarias - **Origem:** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020-PMSIP - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades das unidades de saúde, escolas, unidades de assistência social e todas as Secretarias jurisdicionadas. **Empresa, Número e Valores dos Contratos:** MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI CNPJ 15.459.519/0001-00, Contrato: 014/2021-PMC, Valor do Contrato: R\$ 97.706,04 (Resp. Jose Ribamar Souza da Silva-Prefeito Municipal); Contrato 015/2021-FMS, Valor do Contrato R\$ 101.391,49 (Resp. Leonardo Macedo Lobato-Sec. Mun. Saúde); Contrato 016/2021-FME, Valor do Contrato R\$ 101.391,49 (Resp. Delzirene de Brito Abdon Pantoja-Sec. Mun. Educação); Contrato 017/2021-FMAS, Valor do Contrato R\$ 32.709,23 (Resp. Sara Lazaro Monteiro -Sec. Mun. Assist. Social). T.O.PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 32.724.354/0001-75, Contrato: 017/2021-PMC, Valor do Contrato: R\$ 95.976,96 (Resp. Jose Ribamar Souza da Silva-Prefeito Municipal); Contrato 018/2021-FMS, Valor do Contrato R\$ 95.976,96 (Resp. Leonardo Macedo Lobato-Sec. Mun. Saúde); Contrato 019/2021-FME, Valor do Contrato R\$ 95.976,96 (Resp. Delzirene de Brito Abdon Pantoja-Sec. Mun. Educação); Contrato 020/2021-FMAS, Valor do Contrato R\$ 31.694,93 (Resp. Sara Lazaro Monteiro -Sec. Mun. Assist. Social). **Prazo da vigência:** 12(doze) meses. JOSE RIBAMAR SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 003/2021 - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Médicos, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Chaves/PA. **FAVORECIDO:** PRIME SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ: 40.086.537/0001-30. **CONTRATO:** 013/2021-PMC-D, Valor global R\$ 147.632,72 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 92 (noventa e dois) dias a contar do dia 01/03/2021. Chaves/PA, 01 de março de 2021. Leonardo Macedo Lobato - Sec. Mun. de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 03/2021 para a Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Médicos, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Chaves/PA, em favor da empresa PRIME SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ: 40.086.537/0001-30. Valor global R\$ 147.632,72 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. **AUTORIZO** a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. Chaves/PA, 26 de fevereiro de 2021. Leonardo Macedo Lobato - Sec. Mun. de Saúde.

Protocolo: 643741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021/**

PMC. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para futura e fracionada aquisição/serviços de produtos de floricultura (arranjos, flores, vasos, coroa de flores e afins), destinados a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como o instituto de previdência deste Município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 23/04/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 643742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Capanema/PA, comunica a quem faça interessar, que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas (associação, cooperativa ou assemelhada) para prestação de